INDICAÇÃO Nº 162/2025
Data: 06 de março de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, faça um estudo para avaliar o espaço físico da antiga sede da Polícia Militar e que atualmente está sendo utilizado provisoriamente pelos conselheiros tutelares, permitindo que referido espaço público seja destinado para uso da equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação tão logo seja concluída a reforma da estrutura do Conselho Tutelar.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes a realizarem um estudo para avaliar o espaço físico da antiga sede da Polícia Militar.

Referido prédio público está sendo utilizado de forma provisória por parte dos conselheiros tutelares de Marechal Cândido Rondon em razão de que o prédio destinado ao Conselho está passando por uma ampla reforma.

A ideia ora apresentada é permitir que a equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação passe a fazer uso da antiga sede da Polícia Militar, pois a mesma atualmente se encontra no subsolo da Prefeitura de Marechal Cândido Rondon.

E no entendimento deste vereador, a disponibilização de um local maior e mais adequado deve contribuir diretamente na execução de atividades e conquistas de resultados ainda mais expressivos por parte desta equipe multidisciplinar, que atua justamente na promoção do bem-estar dos professores e na formação continuada dos profissionais da educação especializada.

Sendo assim, e considerando as justificativas acimas apresentadas, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de março de 2025.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR